



OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS Á LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA.

ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro de 2018, às nove horas e trinta minutos (09:30 hrs), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Breno Mota de Sousa e seus **MEMBROS/SUPLENTE:** Silvana Paiva Rodrigues e Maria de Fátima Pereira Ximenes, e ainda o licitante: **1. TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**, Representada por seu representante legal, Sr. Cicero Gomes Neves da Silva, inscrito no CPF sob nº 719.861.973-87, **2. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP**, Representada por seu representante legal, Sr. Francisco Fausto dos Santos, inscrito no CPF sob nº 061.653.893-68, para analisar os documentos inerente as propostas de preços das licitantes **HABILITADA(S)**, para dar continuidade na análise e julgamento das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS nº0308.02/2018**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS Á LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIA.**

O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes das propostas, que foi analisado e rubricado pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na citada **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Após a análise de todas as propostas apresentadas, foi declarado o seguinte:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI, por atenderem todas as exigências editalícias.

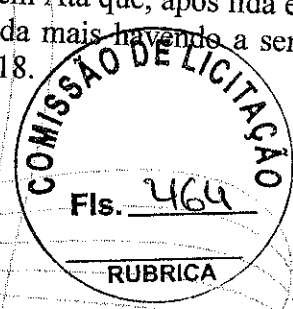
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, por apresentar proposta de preços com valor superior ao projeto básico que consta em anexo ao edital.

Em seguida foi feito a leitura de preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado: **TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI**, no valor global de R\$ 353.155,83 (Trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), por terem cumprido todas as exigências do edital.



Na seqüência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa que é de R\$ 360.010,33 (Trezentos e sessenta mil, dez reais e trinta e três centavos), levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando portanto dentro dos parâmetros necessários á celebração do contrato, esta comissão declarou vencedora do certame a empresa **TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI** em primeiro lugar. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o(s) participante(s) iria(am) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8666/193 e suas alterações posteriores. Estando o(s) mesmo(s) presente(s) à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Groaíras/Ce, 01 de Outubro de 2018.



Breno Mota de Sousa
Breno Mota de Sousa
Presidente da CPL

Maria de Fatima Pereira Ximenes
Maria de Fatima Pereira Ximenes
Membro da CPL

Silvana Paiva Rodrigues
Silvana Paiva Rodrigues
Membro da CPL

P.P. Sr. Francisco Fausto dos Santos
CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA
EIRELI - EPP
Sr. Francisco Fausto dos Santos

Cicero Gomes Neves da Silva
TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E
SERVIÇOS - EIRELI
Sr. Cicero Gomes Neves da Silva

Francisco João de Matos Neto
Sr. Francisco João de Matos Neto
Engenheiro Civil
Inscrito no CREA/CE nº 50355

